



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: tarrago@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 041/2020 – protocolo nº 03619/20

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Autoriza abertura de Credito adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 49.648,00-”

RELATOR: ver. José Fernando Tarragó

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Resolução nº 041/20, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0361/20, que Autoriza abertura de Credito adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 49.648,00-.

Analisando a matéria, do ponto de vista no que refere-se a Finanças e Orçamento, vimos que o Projeto de Lei tratasse de uma abertura de crédito nas verbas no orçamento vigente, para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar junto à Secretaria Municipais de Educação.

No juízo da avaliação técnica, o parecer é **favorável** a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2020.

Aprovado Parecer

em 02/07/20

Ver. José Fernando Tarragó
Relator

De acordo:

Contrario:

Comissão de Finanças e Orçamento
Comissão de Finanças e Orçamento